

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 24 / 08 / 2015	

REQUERIMENTO Nº 169/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de locação de imóvel na cidade de Barretos para pacientes de São Roque que são atendidos no Hospital do Câncer.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conhecido em todo o país pela qualidade no tratamento oncológico, o Hospital de Câncer de Barretos, a 430 quilômetros da capital paulista, recebe pacientes de todo o Estado e até de outras unidades federativas do país.

Muitos pacientes de São Roque também são atendidos pelo hospital, contudo, existe uma grande dificuldade encontrada pelos mesmos no que se refere ao alojamento. Em razão da distância entre as cidades, os pacientes precisam ir em um dia e voltar no outro quando em tratamento, entretanto, muitos deles são pessoas humildes que não podem arcar com as despesas de alojamento.

Desta maneira, uma forma de ajudar no tratamento dessas pessoas, que já estão debilitadas e precisam se deslocar por grande percurso, seria a Prefeitura de São Roque viabilizar a locação de imóvel na cidade de Barretos, que pudesse receber esses pacientes que precisam ser atendidos naquela cidade.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

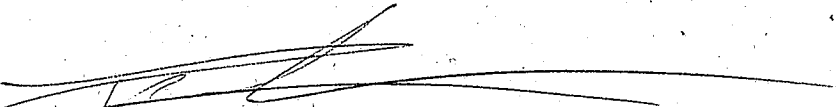
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo proceder a locação de imóvel no Município de Barretos, de modo a colaborar com as pessoas em tratamento no Hospital do Câncer daquela cidade?

2. Em caso positivo, qual a previsão para que a referida medida seja tomada?

3. Em caso negativo, o que está sendo feito para minimizar o sofrimento dessas pessoas que já precisam conviver com o delicado problema de saúde?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de agosto de 2015.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 20/08/2015 - 11:34:44 05893/2015 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0561/2015 – GP

São Roque, 22 de Setembro de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 169/2015**, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

**Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 15 de setembro de 2015.

Requerimento: 169/2015

Um dos princípios do Sistema Único de Saúde- SUS é a Regionalização e hierarquização: os serviços devem ser organizados em níveis de complexidade crescente, tanto em nível ambulatorial e hospitalar, dispostos numa área geográfica delimitada e com definição a ser atendida, com acesso a todo tipo de tecnologia disponível.

Com esse princípio em mente, esclarecemos que o Hospital do Câncer de Barretos não é a referencia para o município de São Roque para tratamento oncológico. Isto é, nenhuns dos pacientes que realizam tratamento oncológico em Barretos não foram agendados pela Central de Vagas do município.

O Hospital do Câncer de Barretos, para São Roque, é referencia apenas em **exame** de cintilografia de tireoide e miocárdio para tanto oferecemos o transporte.

Sem mais.

Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

Sandro Rizzi
Diretor de Saúde
São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0511/2015 – GP

São Roque, 1º de Setembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 169/2015**, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-